



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou o Parecer Favorável**, do Senhor Relator Deputado Dr. Meton, ao **Projeto de Lei nº 252/2023**, de autoria do Senhor Deputado Idazio da Perfil, que: "Dispõe sobre equiparação temporária de crianças e adolescentes, vítimas de queimaduras de 2º ou 3º grau, à pessoa com deficiência e dá outras providências," em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (12/08/2024 a 23/08/2024), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 23 de agosto de 2024

Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão